



**EDITAL DE SELEÇÃO CPGEM 2021 -  
DECLARAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (artigos 18, 19, 20 e 21), e em consonância com a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais (artigos 30, 31 e 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processo de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autorizada ou órgão da UFMG, que os docentes abaixo relacionados, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas - Mestrado Profissional (CPGEM), para ingresso no 1º semestre/2021, declaram que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Nome do(a) Docente	Assinatura
<b>Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono (Presidente)</b>	
<b>Prof. Leandro de Arruda Santos</b>	
<b>Prof. Douglas Batista Mazzinghy</b>	
<b>Prof. Luiz Claudio Monteiro Montenegro</b>	

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2021.